

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**PROCESSO SELETIVO EXTERNO N.º 003/2.013**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(PROVAS OBJETIVAS)**

O Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições administrativas e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Externo n.º 003/2.013, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no referido processo de seleção para comparecerem no local, data e horário previamente determinado abaixo, para a aplicação das Provas Objetivas de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:-**

**DATA:** 02 / 02 / 2.014 ( DOMINGO )

**PERÍODO:-** MANHÃ

**HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO:-** 07h30min

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:-** 08h00min

**EMPREGO PÚBLICO:-** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**II - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:-**

**LOCAL:** EMEF “CEL. JOSÉ VENÂNCIO DIAS”

**ENDEREÇO:** AV. RUI BARBOSA N.º 729 ( CENTRO )

**CIDADE:** COLINA / SP.

Não haverá aplicação de provas objetivas fora do local, data e horário previamente estabelecido acima.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas objetivas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Externo n.º 003/2.013.

**III – IDENTIFICAÇÃO:-**

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, CRO etc; Carteira de Trabalho e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**PROCESSO SELETIVO EXTERNO N.º 003/2.013**

Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial em formulário próprio.

**IV – MATERIAL:-**

**NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO LEVAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL, LÁPIS PRETO Nº 2 E BORRACHA.**

Durante a realização das provas, **NÃO SERÁ** permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas ou impressos, códigos, manuais ou quaisquer anotações, bem como, nem o uso de equipamento eletrônico ou de comunicação.

Prefeitura do Município de Colina, 27 de Janeiro de 2.014.

---

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina

---

**PRISCILA APARECIDA RAMOS**  
Presidente Comissão